



Edital Eleição Conselheiro

A Diretoria do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso CNPJ 15.072.549/0001-69, Entidade de Classe do CREA-MT, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491 – sala 10, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em suas atribuições formula o edital estabelecendo os critérios para registro de candidatura de Chapa do Conselheiro Titular e Suplente para participar da eleição que será realizada no dia 30/11/2020.

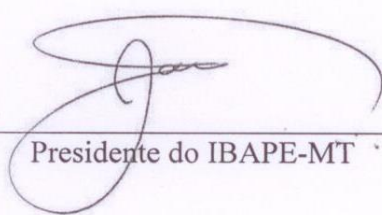
Critérios estabelecidos para formação da Chapa pelo IBAPE-MT:

- I. Apenas membros ativos e que estão com suas contribuições estatutárias em dia;
- II. Apenas Engenheiros Civis;
- III. Apenas membros filiados a mais de 2 anos;
- IV. Apenas membros que optaram pelo IBAPE-MT como entidade de Classe representante na Câmara;
- V. Apenas membros que fizeram ao menos 1 curso no ano anterior;
- VI. Apenas membros que não possuem nenhum débito ou restrição com a receita;
- VII. Apenas membros que não possuem nenhum débito ou restrição na Mútua.

Critérios estabelecidos para formação da Chapa pelo CREA-MT:

- I. Certidões negativas dos cartórios das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data de emissão
- II. Comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no CONFEA, CREA ou MÚTUA
- III. Cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas ramificações

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020



Presidente do IBAPE-MT